

12	23310/1	ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA	01/03/19 A 29/02/20	06/04/20 A 05/05/20
13	17620/1	SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA	01/04/19 A 30/03/20	01/04/20 A 30/04/20
14	5947763/1	GIULIA DOURADO SILVA	19/02/19 A 18/02/20	30/03/20 A 28/04/20
15	10120/1	SÔNIA MARIA DA SILVA SABIO	01/03/19 A 28/02/20	02/03/20 A 31/03/20

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TIMARA DE SOUZA MIRANDA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO.

Protocolo: 532483

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
OBJETO DE CESSÃO: 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS ZK MODELO: CG 160 STARTE; ANO 2018; RP: 22764, 22765, 22766.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020
VIGÊNCIA: 11/03/2020 A 31/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 532492



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 178/2020 DE 11/03/2020

Prazo de Aplicação : 12/03 a 09/04/2020
Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação
Servidor:
-5719.7740-1 – RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA - Motorista
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.30 / R\$ 400,00
-33.90.39 / R\$ 400,00
TOTAL= R\$ 800,00
Município: São Félix do Xingu/PA
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 532627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177/2020 DE 11/03/2020

OBJETIVO: Para atender à Ação de Regularização Fundiária no município de São Félix do Xingu.
PERÍODO : 12/03 a 09/04/2020 (28,5) Diárias
SERVIDORES :
-8084.5162-1 - João Bosco Fortes de Castro Júnior - Téc.Gestão -DEAF
-316.5612-1 - João Guilherme da Silva Queiroz – Ass. Técnico
-5721.1738-1 - Brenna Thaise Rufino Monteiro – Ass.Técnico – DEAF
-8084.5201-1 - Jorge do Carmo dos Santos Farias - Ass.Técnico – DEAF
-317.0578-1 - José Luís de Moraes Pantoja – Técnico Agrimensor
-316.5973-1 - Ivone Machado da Silva – Oficial Administrativo
-316.6341-1 - Antônio Carlos Fausto da Silva – Técnico Agrícola
-8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias – Motorista
-5719.7740-1 - Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara - Motorista
-315.6729-1 - Rui Jorge Nascimento Alves - Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 532474

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO 001/2020

CONTRATO Nº: 008/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.- - CNPJ: 04.203.287/0001-08
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.198,83 (dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), DEVIDO À CONTRATADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 21.122.1297.8338, ELEMENTO DE DESPESA: 339093, FONTE: 0661006355/0261006355 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 11/03/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO 002/2020

CONTRATO Nº: 009/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PARVI LOCADORA LTDA.
CNPJ: 08.228.146/0001-09
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.426,30 (hum mil quatrocentos e vinte seis reais e trinta centavos), DEVIDO A CONTRATADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 21.122.1297.8338, ELEMENTO DE DESPESA: 339093, FONTE: 0661006355/0261006355 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 11/03/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 532674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajarará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o interessado abaixo a comparecer à sede do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, para tratar, junto à Secretaria DJ, de assunto relacionado ao Processo Administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	ASSUNTO
2014/515960	SOPALM AGROINDUSTRIAL LTDA	BENEVIDES	REG. FUNDIÁRIA ONEROSA

Publique-se.
Belém (PA), 11.03.2020.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 532509



PORTARIA

**PORTARIA Nº 0524/2020
BELÉM 03 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora Hellen Cleise Martins Galvão, matrícula nº 54186941/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2012/25913, firmado pela ADEPARÁ, que tem por objeto locação de imóvel do Município de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 03 de Março de 2020.
GEOVANNY FARACHE MAIA
Diretor Geral

Protocolo: 532494

**PORTARIA Nº 0300/2020
BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor , ANDRÉ LUIZ BIZERRA matrícula nº 57222899, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 03/2020, firmado pela ADEPARÁ e a Empresa MEGAFASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.343.558/0001-05, que tem por objeto a prestação emergencial de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade IP(internet protocol) dedicada para todas as unidades da ADEPARÁ no interior do estado e que não possuem cobertura pela PRODE-PA, por período de 180 (cento e oitenta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 20 de Fevereiro de 2020.
GEOVANNY FARACHE MAIA
Diretor Geral

Protocolo: 532504

**PORTARIA Nº 0511/2020
BELÉM 03 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,